



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando
Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 001-2022

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 001-2022.

Abre crédito suplementar e aponta recursos no
orçamento municipal.

O vereador Juliano Rubens Perego, presidente da
Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação
orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura.

Ação: 1010 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Dotação: 0801 26 782 0123 1010 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 1.400.000,00.

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o
superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Ronda Alta, 09 de fevereiro de 2022.**

Juliano Rubens Perego

Presidente